



19/02/2016

DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ESCRITAS DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL MANUEL LOURENÇO FERREIRA

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por meu despacho de 10/04/2015 foi autorizado a adjudicação do procedimento por ajuste direto da Prestação de Serviços de Elaboração das Peças Escritas da Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, à Empresa MG Arquitetos, Unipessoal, Lda.

-----A adjudicação foi efetuada de acordo com a respetiva proposta, e a assunção do compromisso foi realizada da seguinte forma:-----

----- Com o procedimento deliberativo – 3.200,00 €, sem IVA incluído;-----

----- Com o procedimento executório – 1.200,00 €, sem IVA incluído;-----

----- Com Submissão no SSAIGT – 100,00 €, sem IVA incluído.-----

----- Atendendo à morosidade no desenvolvimento administrativo do processo de Alteração Plano de Pormenor, nomeadamente por parte das entidades intervenientes, encontra-se o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----O presente procedimento só poderá concluir-se após a referida aprovação por aquele Órgão Executivo, estando assim por liquidar a importância de 2.767,50€, com IVA incluído, referente ao compromisso assumido em 2015.-----

-----Assim, a aquisição de serviços vai forçosamente desenvolver-se por dois anos económicos distintos, tornando-se necessário proceder à repartição de encargos pelos anos de 2015 e 2016, no seguinte enquadramento orçamental na rubrica 02 0214.-----

-----Para cumprimento do artigo 6º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro e regulamentada através do Decreto Lei nº.127/2012, de 21 e Junho e, ainda, do artigo 22º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Mortágua, aprove previamente a assunção deste compromisso plurianual, uma vez que a repartição de encargos inerente cai fora dos casos previstos na autorização genérica emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 11/12/2015.-----

-----Assim proponho que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual da Prestação de Serviços de Elaboração das Peças Escritas da Alteração ao Plano de Pormenor da Ampliação do Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, para cumprimento do disposto nos artigos 6º. da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro e regulamentada através do Decreto Lei nº.127/2012, de 21 e Junho e, ainda, do artigo 22º. do Decreto-Lei nº.197/99, de 8 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA à taxa legal em vigor:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

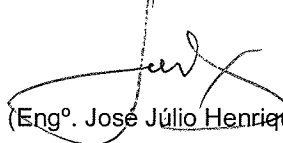
----- Ano de 2015 – 2.767,50 €;-----

-----Ano de 2016 – 2.767,50 €;-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 03/02/2016

O Presidente da Câmara



(Eng.º José Júlio Henriques Norte)